



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

### **PORTARIA Nº. 226, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apurar direito ao benefício de estabilidade econômica de servidor público do quadro efetivo deste município.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 925/2021, e;

**CONSIDERANDO** que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instaurar ao(a) Sr.(a). **LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF sob nº \*\*\*.958.255-\*\*, matrícula sob nº 485, ocupante do cargo de Professor, PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 00002.25.03.2024 para apurar direito ao benefício de estabilidade econômica de servidor.

**Art. 2º** – Fica designado para condução do referido processo o servidor público, Ronaldo Junior Gois Pimentel, matrícula 560004

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA

## **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 04 de abril de 2024.

**JAVAN FERREIRA DE SANTANA**

*Secretário Municipal de Administração*

*Portaria nº 001/2023*